

Portaria nº 010/2018

Guadalupe – PI, 04 de janeiro de 2018.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,


Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2018, datada de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quatro de janeiro de dos mil e dezoito.



Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal